

Especialistas avaliam se há crime em articulações para golpe estado

Enquadramento criminal em debate

Juristas avaliam se trama revelada pela Operação Tempus Veritatis, que envolve Bolsonaro e aliados, é passível de punição

HUMBERTO TREZZI

humberto.trezi@zerohora.com.br

A Operação Tempus Veritatis, deflagrada pela Polícia Federal (PF) na semana passada e que resultou em cumprimento de 33 mandados judiciais contra Jair Bolsonaro e aliados, gerou controvérsia no meio jurídico. Dentre os indícios que motivaram a ação, estão reuniões nas quais o ex-presidente fala em "reagir" antes das eleições.

Segundo a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que assina os despachos judiciais, os fatos apontados são indícios de tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado democrático de direito. Mas há quem discorde disso.

Para o advogado criminalista e professor de Direito Penal Lucio de Constantino, existem fases antes da concretização de um crime. Uma delas é a cogitação, a outra é a preparação e uma terceira, a execução.

— A mera cogitação, segundo o Código Penal, não é crime. É uma ideia. Mesmo a preparação é contravérsia. A execução, sim, é que é punível — resume Constantino.

Um exemplo de ato não punível seria o aluguel de uma casa para um sequestro ou compra de cordas para amarrar uma vítima. Caso não ocorra o sequestro e nem a tentativa, não teria havido crime, mesmo que cogitado.

Entendimento similar tem o advogado catarinense Marcos Azevedo, que defende um dos réus condenados pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, o gaúcho Eduardo Englert. Microempresário, ele viajou a Brasília para exigir novas eleições e pedir que fosse anulada a posse do então presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.



Ex-presidente teria participado de elaboração de minuta que sustentaria intervenção

Englert foi preso dentro do Palácio do Planalto, invadido por multidão de manifestantes, alguns dos quais depredaram o prédio presidencial. Ele nega ter cometido qualquer dano ao patrimônio, mas foi condenado a 17 anos de prisão pelo STF. Dentre as provas que embasaram a sentença, estão mensagens que ele recebeu e repassou, conclamando os brasileiros a não aceitarem e se mobilizarem contra o resultado das eleições.

Provas

Conforme o advogado Azevedo, não existem provas de que Englert planejou o cometimento de crimes como invasão e depredação. E mesmo a cogitação, segundo ele, não seria crime:

— Mesmo que tivesse cogitado tais atos, o STF estaria punindo ele por atos preparatórios, que não implicam em responsabilidade penal.

Azevedo acaba de mover, junto ao STF, embargos de declaração com efeitos infringentes, pedindo a absolvição de Englert.

O advogado criminalista Daniel Tonetto, de Santa Maria, admite que a tentativa de golpe de Estado, em si, é crime — mesmo quando a derrubada do governo não acontece. Só que, no caso específico de Bolsonaro, no máximo teriam ocorrido atos preparatórios, caso a Justiça confirme a investigação da PF.

— Seriam, portanto, fatos atípicos criminalmente, pois ausentes as elementares dos artigos que descrevem os crimes em questão. Inexiste a violência, bem como a minuta e a reunião, por si só, não possuem o condão de configurar grave ameaça. Sendo assim, estaria-se falando de meros atos preparatórios, os quais não são puníveis criminalmente — pondera ele.

A operação

• Os alvos estariam planejando a execução de um golpe de Estado. Um dos grupos, por exemplo, seria responsável por produzir notícias falsas sobre fraudes no sistema eleitoral. Outro teria como missão incitar os militares a aderir ao levante. As evidências levantadas incluem documentos, trocas de mensagens e gravações.

• A investigação apontou, por exemplo, que Jair Bolsonaro teria participado diretamente da edição de uma "minuta golpista" que circulou entre seus aliados após o segundo turno das eleições.

• Também há evidências de que Alexandre de Moraes era monitorado por aliados do Bolsonaro. O objetivo seria capturar e deter o ministro do STF. A vigilância teria ocorrido pelo menos entre os dias 14 e 31 de dezembro de 2022.

Ex-ministro contestou urnas depois de reunião

Um dia após a reunião ministerial que se tornou indício de planejamento de golpe de Estado, o então ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, foi à Câmara dos Deputados para levantar suspeitas sobre a integridade das urnas eletrônicas diante de parlamentares.

Na reunião, cuja gravação foi tornada pública na semana passada, Bolsonaro afirmou que havia uma articulação em curso para impedir a sua reeleição, defendeu uma "reação" antes das eleições e pressionou ministros para que se alinhassem às suas declarações que contestavam a segurança das urnas eletrônicas.

No dia seguinte, Nogueira, que estava na reunião, participou de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores da Câmara, cujo objetivo era apresentar as prioridades da pasta e falar sobre reforços nas fronteiras. Porém, em diversas ocasiões, ele falou sobre a necessidade da participação das Forças Armadas na fiscalização e no "aperfeiçoamento" das urnas:

— Sabemos muito bem que esse sistema eletrônico necessita sempre de aperfeiçoamento. Não há programa imune a um ataque.

Já no dia 14, nove dias após a reunião ministerial, Nogueira apresentou uma proposta de votação paralela nas eleições com cédulas de papel no Senado. Segundo ele, seria um "teste de integridade" das urnas eletrônicas, fiscalização que já era feita pelo TSE.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Controvérsia jurídica **Página:** 7